



Indicação Nº 3282/2025

Súmula: *“Solicito ao **Executivo Municipal** junto à **Secretaria competente**, para a realização do programa “Prefeitura no Seu Bairro” nas comunidades do Vila Gióia, ou o envio de seu cronograma a este nobre vereador caso o projeto já tenha sido iniciado”.*

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Marcos Godoy (Teco)**, **Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria competente**, para a realização do programa “Prefeitura no Seu Bairro” nas comunidades do Vila Gióia.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O bairro demonstra necessidades significativas, que podem ser atendidas por meio das ações diretas do referido programa, tais como:

1. Manutenção e revitalização das vias públicas (pavimentação, tapaburacos, limpeza de bueiros);
 2. Coleta de entulhos e limpeza urbana em áreas públicas e terrenos baldios;
 3. Atendimentos sociais e orientações sobre programas assistenciais municipais;
 4. Serviços de saúde (vacinação, consultas básicas, exames preventivos);
 5. Ações de cidadania, lazer e esporte para crianças, jovens e idosos;
- Iluminação pública e segurança em pontos críticos.





Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de julho de 2025.

VEREADOR
JONAS HENRIQUE (PSD)

Indicação Nº 3282/2025 - Documento assinado digitalmente em 16/07/2025. PROTOCOLO 11831/2025 - 16/07/2025 14:08 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: J043-0EFS-421J-25V9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J0430EFS421J25V9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J043-0EFS-421J-25V9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de agosto de 2025

Ofício S.G. nº 3234/2025

Assunto: Resposta da Indicação 3282/2025 - Vereador Jonas Henrique

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, que o bairro mencionado na indicação supracitada será atendido até o final do exercício de 2025, conforme cronograma do Programa Prefeitura no seu Bairro.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor

Jonas Henrique

DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3234 de 2025 Resposta Jonas Henrique"

Código para verificação: **IT6SSQ84**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 12/08/2025 às 15:10:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081748/2025** e o código **IT6SSQ84** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.